



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## PORTARIA Nº 2.504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil, por meio do Decreto nº 7234, de 19.07.2010 (PNAES), regulamentado no âmbito do IFMT EM 2012; e o Programa Bolsa Permanência, criado pelo MEC em 2013 através da Portaria nº 389 de 09.05.2013 e considerando ainda o Memorando nº 437/2017/PROEN;

### RESOLVE:

I – Constituir o Fórum Permanente da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

II – Homologar o Regimento Interno do Fórum Permanente da Política de Assistência Estudantil do IFMT;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

  
Glaucia Mara de Barros  
Reitora Substituta  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria Nº. 877, de 20/04/2017